ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N.º 328/26 de 25/08/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006, alterado pela Lei Complementar nº 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento da servidora, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** o percentual de 5% (cinco por centro) sobre o vencimento base do servidor municipal **EDENIR BARBOSA,** por ter concluído curso de pós-graduação em MBA em Inovação e Empreendedorismo, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 25 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício